



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 39

*Indico ao Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria competente que sejam tomadas as devidas providências junto à concessionária de energia elétrica e às operadoras de internet que atuam no município de Pedreira, para que realizem a limpeza e a retirada dos fios “mortos” e inutilizados existentes nos postes da cidade.*

### JUSTIFICATIVA

*É visível o grande acúmulo de fios sem uso, abandonados após manutenções ou trocas de redes, o que contribui para a poluição visual dos bairros e, principalmente, representa risco à segurança da população. Fios soltos ou deteriorados podem provocar curtos-circuitos, quedas, acidentes e até incêndios, colocando em perigo moradores, pedestres e motoristas.*

*Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo organizar a fiação urbana, melhorar a estética do município e, sobretudo, garantir mais segurança para todos os cidadãos.*

*Certo da atenção do Poder Executivo, reforço que esta é uma medida necessária para a prevenção de acidentes e para a melhoria da qualidade urbana em nosso município.*

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**JOÃO PAULO PAULELLA  
VEREADOR**